



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 02/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 021/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 142, de 03 de novembro de 2023 e demais legislações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, a Sra. **Alessandra Alves dos Santos**, portadora do C.P.F. nº 022.978.662-67, para exercer o cargo em comissão de **Assessora da Folha de Pagamento e Cadastro**, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

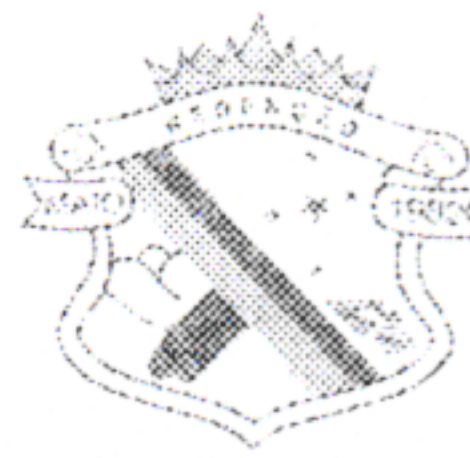
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital  
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA  
620 BORGES:44608861620  
Dados: 2024.01.02  
10:03:54 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2024, às 10h20 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 021/2024 - GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, a Sra. **Alessandra Alves dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Folha de Pagamento e Cadastro, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*